

PORTARIA Nº. 816./2021, DE 10 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3956 emitida pelo Curso de Medicina de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora Wedylla Rayanne Santos Rodrigues em viagem Institucional para Gurupi-TO a fim de participar do **Treinamento/capacitação** aos colaboradores para o curso de medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Wedylla Rayanne Santos Rodrigues, Matrícula: 17922, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 11 de agosto de 2021.

Objetivo: **Treinamento/capacitação** aos colaboradores do Campus – Paraíso do Tocantins – TO.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

